



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 29 de outubro de 2018, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, dando continuidade a este processo, com a participação de Paulo Márcio Machado Júnior (credenciado na sessão anterior), representando a empresa Conservel Ltda, e de Itallo Vinícius Martins Assis, CPF 115.195.606-64, representando a empresa Prossseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda – EPP. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início à sessão, explicando que, na análise do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Prossseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda – EPP realizada pela Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira da Câmara, constatou-se, em relação aos itens do edital a seguir que: 5.3.d – todos os indicadores apontam para índices inferiores a 1, o que implica o não atendimento de item; 5.3.1.1 – situação líquida negativa, não atendendo o mínimo mencionado de 16,66% do valor estimado para a contratação; 5.3.1.2 – patrimônio líquido negativo, não atendendo ao exigido; 5.3.1.3 a 5.3.1.5 – patrimônio líquido negativo e não apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), de modo que não foi comprovada a capacidade econômico-financeira suficiente para assegurar a execução integral do contrato, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa. Com a INABILITAÇÃO da empresa, passar-se-á a analisar a documentação da empresa que apresentou a oferta classificada em segundo lugar, a empresa Conservel Ltda. O envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa foi aberto para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados. Foi feita a conferência da documentação, sendo o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social analisados pela Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira da Câmara. Na conferência, verificou-se que a certidão de débitos municipais apresentada estava com a data vencida, porém a



data do vencimento estava válida considerando a data de abertura da primeira sessão desse processo, sendo assim, foi apresentada e verificada nova certidão com data de validade regular. Constatou-se que a documentação está dentro da regularidade, em conformidade com o edital. Sendo assim, o pregoeiro declara a empresa Conservel Ltda vencedora deste processo. Registra-se que os trabalhos foram suspensos para almoço às 11 horas e trinta minutos, sendo retornados às 13 horas e dez minutos e que, após o intervalo, o representante da empresa Prosseguir Fornecimento de Obra Efetiva Ltda – EPP não retornou, motivo pelo qual não assinará esta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2018.

Euler Aparecido Souza Garcia
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Evandro Rafael Silva
Equipe de apoio

José Germano Duarte
Equipe de apoio

Paulo Márcio Machado Júnior
Conservel Ltda